



Instituto de Previdência do  
Município de Cachoeiro de Itapemirim

## **PORTARIA 121/2025**

### **CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL DO MAGISTÉRIO COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

**Art.1º** Conceder aposentadoria especial do magistério com proventos integrais, à servidora pública municipal **VERA LUCIA DIOGO RODRIGUES**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-B V – ESPECIALIZAÇÃO – NÍVEL II – LETRA K, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º, 3º, § 5º, 8º e 17 da CF 88, artigos 1º, caput, § 5º e 15 da Lei nº 10.887/2004, conforme artigo 10, §7º da EC nº 103/2019 c/c os artigos 55, § 1º, 2º, 83 e 84 da Lei nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 22236/2025, a partir de 30 de abril de 2025.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de abril de 2025.

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**  
**Presidente Executiva**

drc

